



PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Dispõe sobre a denominação do Balneário Municipal do município de Porto Grande e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado Balneário Municipal Elvis Cardoso Moraes, o espaço público conhecido como Balneário Municipal, localizado no município de Porto Grande.

Art. 2º A nova denominação deverá constar em placas indicativas no local, podendo o Poder Executivo realizar ato simbólico de reinauguração com a presença da comunidade e familiares do homenageado.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a atualização de documentos, mapas, cadastros e registros oficiais, em conformidade com esta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do poder Legislativo - Porto Grande AP
30 de Junho de 2025



SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA
VEREADOR-MDB



Justificativa

A presente proposição tem como objetivo homenagear o saudoso Elvis Cardoso Moraes, cidadão amplamente conhecido e respeitado em nosso município, que durante sua vida dedicou-se à promoção da cultura, da arte e do bem-estar coletivo.

Elvis exerceu com excelência a função de Secretário Municipal de Cultura, deixando um legado de valorização dos artistas locais, fortalecimento da identidade cultural Porto Grandense e incentivo a eventos que marcaram a história da cidade. Além do seu papel institucional, Elvis foi uma figura carismática, influente e sempre presente nos eventos sociais e comunitários, sendo lembrado com carinho por todos que com ele conviveram.

Dar seu nome ao Balneário Municipal é eternizar sua contribuição, sua história e seu amor por Porto Grande — especialmente por este espaço de lazer e convívio que tanto representa para os moradores e visitantes da cidade.

Contamos com a aprovação dos nobres colegas parlamentares para esta justa e honrosa homenagem.